



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 02/2022/PROCULT/UFCA**

**SELEÇÃO DE AVALIADORES DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE CULTURA E  
DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E PRÁTICAS CORPORAIS DO  
ANO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA) torna pública a presente seleção para avaliadores de projetos, de que trata o Edital Nº 01/2022/PROCULT/UFCA - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 2022.

1. Dos objetivos da chamada

1.1. Cadastrar servidores para comporem banco de avaliadores *ad hoc* a fim de avaliar projetos submetidos no âmbito do Edital Nº 01/2022/PROCULT/UFCA (SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 2022), disponível neste [LINK](#) (link para nova página).

2. Dos requisitos

2.1. Poderão se inscrever, para atuar como avaliadores,

- a) Servidores, docentes e técnico-administrativos, pertencentes de instituições públicas de Ensino Superior;
- b) Docentes de instituições privadas de Ensino Superior;

2.2. O interessado deverá possuir ensino superior completo e conhecimento em pelo menos um dos seguintes eixos temáticos: Acervo e Memória; Corpo, Culturas do movimento e práticas esportivas; Crítica Social; Cultura e Sustentabilidade; Diversidade Cultural; Educação Científica; Entretenimento e Convivência; Idiomas e Culturas; Linguagens Artísticas.

2.3. O candidato deverá possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2022, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição;

2.4. O candidato deverá ter disponibilidade para avaliar os projetos no período indicado no cronograma deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

3. Das Inscrições

3.1. O Formulário de Inscrição está disponível no link <https://forms.ufca.edu.br> (link para nova página).

4. Do cronograma

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de Inscrição	15 de fevereiro a 14 de março de 2022, até as 23:59 horas
Período de avaliação dos projetos	15 de março a 01 de abril de 2022

5. Disposições Gerais

5.1. As atividades dos avaliadores não serão remuneradas e não gerarão qualquer espécie de encargo para as instituições envolvidas.

5.2. Será disponibilizado, via e-mail, aos referidos avaliadores, certificado comprobatório de participação no processo de avaliação.

Juazeiro do Norte, 10 de fevereiro de 2022.

**GUSTAVO RAMOS FERREIRA**  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE CULTURA  
SIAPE 1778044